

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 194, de 15 de outubro de 2025

PUBLICADO NO ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA EM 15 | 10 | 2025

"Dispõe sobre exoneração de servidora pública nomeada em cargo comissionado e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 87, inciso I da Lei Orgânica do Município – LOM e com base na Lei Municipal n° 36 de 05 de dezembro de 2012, que dispões sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Planura MG;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora pública *CAMILA GOMES BARBOSA*, do cargo CHEFE DE DIVISÃO REGULAÇÃO AMBULATORIAL.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo** seus efeitos a 14/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Planura MG, 15 de outubro de 2025.

ANTONIO LUIZ BOTELHO

Prefeito Municipal